



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO N° 10.759 DE 29 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR POR APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por tempo de contribuição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n° 017/2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado por tempo de contribuição, do cargo de Oficial administrativo o **SR. NILSON BATISTA ROSA**.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo a partir de 1º de agosto do ano de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 29 de julho de 2022

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal